Ofício nº 144/2025/AAL Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, em relação ao Requerimento nº 214/2025, informamos que:

1. **Quanto à utilização de pedras e sua qualidade:**

A Secretaria da Agricultura não tem conhecimento de utilização de "pavimentação com pedras de má qualidade" no local mencionado. Esclarecemos que existe contrato vigente (Contrato nº 57/2024/GP) para a execução de pavimentação asfáltica da estrada rural de acesso à Comunidade de Bela Vista.

Antes da aplicação da camada asfáltica, é necessária a execução das camadas de base e sub-base, responsabilidade do Município, utilizando materiais apropriados.

A brita graduada simples e o rachão empregados para a formação dessas camadas estruturais estão respaldados em estudos técnicos e nas normativas específicas dos órgãos competentes, como o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR) e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), conforme os ensaios normativos DNER-ME 054/97, DNER-ME 080/94, DNER-ME 082/94 e DNER-ME 122/94, que regulamentam o uso de materiais lateríticos graúdos, in natura ou beneficiados, em obras de infraestrutura viária.

2. **Quanto à paralisação e à sequência da obra:**

Informamos que o Município já possui contrato firmado para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica. Entretanto, para a continuidade e o início efetivo das obras, faz-se necessária a complementação do fornecimento de materiais específicos para a formação da base e sub-base asfáltica.

Apesar de o Município contar com um Britador Municipal, a produção atual de brita graduada simples e rachão não é suficiente para atender integralmente às demandas, tanto da estrada de acesso à Comunidade de Bela Vista quanto de outras obras em andamento. Dessa forma, estão sendo providenciadas as documentações necessárias para a abertura do processo licitatório para a aquisição dos materiais restantes, imprescindíveis para a continuidade dos serviços.

3. **Quanto ao prazo previsto para a conclusão da obra:**

Assinado por 1 pessoa: CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2C6B-0B58-C35A-AF7A e informe o código 2C6B-0B58-C35A-AF7A

Somente após a finalização do processo licitatório e a aquisição dos materiais será possível definir com precisão o cronograma de execução da obra. A Secretaria da Agricultura permanece empenhada em colaborar para que todas as etapas sejam cumpridas com a maior brevidade possível, respeitando os trâmites legais.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2C6B-0B58-C35A-AF7A e informe o código 2C6B-0B58-C35A-AF7A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2C6B-0B58-C35A-AF7A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 12/05/2025 17:31:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2C6B-0B58-C35A-AF7A